

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 – SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SEMED E PARA REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DE ESCOLAS MUNICIPAIS E DO LABORATÓRIO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO E LS SERVICOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA - EPP, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Por este Instrumento de Aditamento de Contrato Administrativo, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM** com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, representada neste ato pela **Sra. MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 1468933 SSP/PA e CPF n.º 120.590.302-00, residente e domiciliada na Colônia Cipoal, s/n, BR163 Km 14, Santarém/Pará, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa **LS SERVICOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 10.793.812/0001-95, com sede na CHCS CR 516, Bloco B - 1º PAV – parte C055, nº 69, Bairro Asa Azul, Brasília/DF, CEP: 70.632-100, contato fone: (61) 3968-9898, endereço eletrônico: empenho@realinformatica.net.br, licitacao@realinformatica.net.br, neste ato representado pelo **sr. SILVIO MOREIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº 1822305 e CPF/MF nº 830.417.701-30, residente e domiciliado na cidade de Brasília/DF, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo de Valor, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA I DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula I do Contrato 059/2022 SEMED do Pregão Eletrônico 015/2021, Aditivo de Valor do Contrato, de acordo com o Artigo 65, Inciso I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRÉDIO ADMINISTRATIVO DA SEMED E PARA REESTRUTURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DE ESCOLAS MUNICIPAIS E DO LABORATÓRIO DO NÚCLEO TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA II DO VALOR

2.1 O Valor do Contrato de R\$ 197.464,46 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), com o acréscimo de aproximadamente 9,63% sendo de R\$ 19.016,62 (Dezenove Mil e Dezesesseis Reais e Sessenta e Dois Centavos) e o contrato, passará ao valor total de R\$ 216.481,08 (Duzentos e Dezesesseis Mil Quatrocentos e Oitenta e Hum Reais e Oito Centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
130.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4 IMPRESSÃO:	Unid	07	Epson	R\$ 2.716,66	R\$ 19.016,62

CLÁUSULA III DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos provenientes para os pagamentos devido no presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento vigente:

12.122.0006 2.060.0000 4.4.90.52.00 1500 184

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 65, Inciso I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA V DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 31 de Janeiro de 2023.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2021

LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA
LTDA - EPP
CNPJ nº: 10.793.812/0001-95

TESTEMUNHAS

1: _____

CPF: _____

2: _____

CPF: _____